

Protocolo 738/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 12/05/2025 às 09:33:35

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0417/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 0277/2025, de autoria da nobre Edil Franco Valério (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0776/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESP_3_SMTc.pdf

OFICIO_N_776_2025_GP.pdf

**Protocolo 10.866/2025**

Código: 340.017.448.076.028.765

De: **Vanessa Ellen Campos Tumiri Busolli** Setor: **SMTC-CHCT - Coordenadoria Histórica Cultural e de Turismo**Despacho: **3- 10.866/2025**Assunto: **Indicação****Cáceres/MT, 28 de Abril de 2025**

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 0417/2025 – SL/CMC, da Câmara Municipal de Cáceres, que encaminha a Indicação nº 277/2025, do Vereador Franco Valério, sobre a adoção de medidas para o cadastramento e inclusão de artistas cacerenses, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.141/2023, e visando à participação no FIPE 2025, informamos o seguinte:

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realizará o chamamento dos artistas locais por meio de um edital de credenciamento. Esclarecemos que o cadastramento tem validade até o final de cada ano, conforme os critérios legais, e garante que os profissionais da área estejam aptos para contratação sempre que houver disponibilidade de eventos promovidos pela Secretaria.

O cadastramento dos artistas locais será realizado no período anterior ao FIPE (Festival Internacional de Pesca Esportiva), com ampla divulgação, e será válido até o encerramento do ano de 2025.

Atenciosamente,

—
Vanessa Tumiri

Coordenadora Histórica, Cultural e de Turismo

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/05/2025 08:31:56 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0776/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 10.866/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0417/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 0277/2025, de autoria da nobre Edil **Franco Valério** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a inserção dos artistas cacerenses na programação cultural do Festival Internacional de Pesca Esportiva – FIPE 2025, conforme Lei Municipal nº 3.141/2023.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 28/04/2025, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEF0-D4B6-D908-44AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/05/2025 07:57:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BEF0-D4B6-D908-44AB>

Protocolo 1- 738/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 12/05/2025 às 09:43:55

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0417/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 0277/2025 de autoria do vereador Franco Valério.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo